

## **Política de Sustentabilidade**

1. Áreas responsáveis pelo conteúdo e atualização: Secretaria Executiva (Secex), Gerência de Monitoramento e Avaliação (Gemav), Gerência de Parcerias Estratégicas e Modelagem de Programas e Projetos (Gepem), e Gerência de Assessoramento Estratégico e Tecnologias Sociais (Gerae).

2. Periodicidade de revisão: Concomitante à construção ou revisão dos Planos Estratégicos ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. Abrangência: Esta política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil.

### 4. Introdução:

4.1 Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil em relação à responsabilidade socioambiental, ao efetivar ações em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de forma a cooperar para uma sociedade mais equilibrada e justa.

4.2 A Fundação Banco do Brasil tem como um de seus objetivos a promoção da inclusão socioprodutiva de pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio da implementação e reaplicação de tecnologias sociais.

4.3 Nossa atuação institucional se baseia nos princípios do respeito cultural, da solidariedade econômica, do protagonismo social e do cuidado ambiental, para contribuir com o progresso da sociedade.

4.4 Adotamos a temática da sustentabilidade como aspecto central de nossa atuação. Alinhada aos pilares da sustentabilidade, esta atuação está ancorada nas perspectivas ambiental, social, cultural e econômica.

4.5 Do ponto de vista da sustentabilidade da organização, adotamos, dentre outros, os princípios da transparência, da equidade, da responsabilidade socioambiental, da ética e da promoção dos direitos humanos.

4.6 Este documento é aderente ao Plano de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Brasil, nosso Instituidor.

### 5. Diretrizes:

5.1 Obedecemos aos princípios da transparência, equidade e prestação de contas.

5.2 Buscamos aperfeiçoar continuamente nossas operações e processos, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

5.3 Otimizamos os recursos disponíveis para que os resultados alcançados por nossas ações gerem reais transformações e benefícios à sociedade, criando valor aos públicos de relacionamento.

5.4 Fazemos uso racional dos recursos materiais, adotamos práticas de ecoeficiência, identificando pontos de desperdício e damos destinação adequada aos nossos resíduos.

5.5 Repudiamos a prática ou aceitação da exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual ou a exploração de mão-de-obra infantil, adotando inclusive cláusulas específicas nos instrumentos de formalização dos nossos contratos e/ou convênios.

5.6 Identificamos e disseminamos iniciativas que promovem o envolvimento das comunidades, a transformação social efetiva e a possibilidade de reaplicação de tecnologias sociais, em âmbito local, regional ou nacional.

5.7 Vinculamos ao cumprimento de objetivos e metas, os processos de acompanhamento, o monitoramento e avaliação dos projetos sociais, buscando a efetividade em nossas ações.

5.8 Adotamos estrutura de governança voltada à responsabilidade socioambiental e à gestão de riscos, compatível com nosso porte, com a natureza das nossas atividades e considerando as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

5.9 Praticamos o planejamento estratégico de forma participativa, sistêmica, por meio de consulta aos nossos *stakeholders*, para consolidar nossas diretrizes, objetivos e metas em documento específico.

5.10 Garantimos a confiabilidade e a integralidade das informações institucionais, divulgando nossas atividades de forma clara, objetiva, consolidada e por meio de documento unificado, adotando as melhores práticas em gestão e prestação de contas.

5.11 Sistematizamos o planejamento da administração de nossos recursos financeiros de forma a possibilitar o atingimento de nosso objetivo estatutário.

5.12 Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em treinamento dos colaboradores.

5.13 Desenvolvemos ações para a contínua melhoria da qualidade de vida no trabalho de nossos colaboradores, proporcionando instalações adequadas, espaços de convivência, eventos de integração, respeito à diversidade e à equidade e a busca permanente do diálogo.

5.14 Engajamos e capacitamos nosso corpo funcional para o cumprimento e desenvolvimento desta Política.

Política aprovada pelo Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil, em reunião ordinária de 20.12.2017.